



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 529/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001684/2022-73 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 035/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO

CONTRATADA: REVIVER TERCEIRA IDADE EIRELI, inscrita no CNPJ 03.296.808/0001-56

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 529/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 529/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 035/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO


4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.


4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

15/05/2023


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas


GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno


ALOÍSIO BATISTA PEREIRA Cap Med
Fiscal do Credenciamento